

Id:167C4B851B046505

Id:167C4B851B0464FD



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TECNOLÓGICO, OPERACIONALIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000  
São Francisco do Piauí  
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0123.01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TECNOLÓGICO, OPERACIONALIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI

**CONTRATADA:** NORTEPLAN LTDA – EPP.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 43.609.533/0001-88.

**ENDEREÇO:** RUA AGRIPINO MARANHÃO, Nº 783, BAIRRO NOIVOS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, CEP Nº 64.046-230.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 104.160,00 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 8.680,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/01/2025

São Francisco do Piauí/PI, 23 de janeiro de 2025.

Fabiano Araújo de Moura  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000  
São Francisco do Piauí  
CNPJ: 06.553.994/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 003/2025 para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de consultoria e elaboração de estudos técnicos de engenharia civil especializados, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais, visando assim, atender as necessidades do município de São Francisco do Piauí/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Norteplan Ltda - Epp, CNPJ nº 43.609.533/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agripino Maranhão, nº 783, Bairro Noivos, Município de Teresina/PI, representada por Layara Lorrana Ribeiro Leite de Castro, portadora do CPF nº 043.118.233-71. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São Francisco do Piauí – PI, 23 de Janeiro de 2025.

Fabiano Araújo de Moura  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000  
São Francisco do Piauí  
CNPJ: 06.553.994/0001-50



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 42 /2025

São Gonçalo do Gurgueia – PI, 16 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a lotação da Servidora Pública Municipal **IVANEIDE RIBEIRO MACIEL AGUIAR** atendendo as necessidades da Administração Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o poder discricionário da administração pública municipal de lotar pessoal, para exercer suas funções públicas de acordo com o interesse público, notadamente o aumento de matrículas escolares nas escolas da zona urbana e o funcionamento em tempo integral;

**Considerando** que a Escola Municipal São Gonçalo, na zona urbana, necessita de auxiliar de serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais para atender a demanda em atenção ao princípio da eficiência;

**Considerando** que a servidora pública é efetiva na função de auxiliar de serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais.

**Resolve;**

Art. 1º - Lotar a servidora **IVANEIDE RIBEIRO MACIEL AGUIAR** inscrita no CPF nº 828.230.303-87, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal São Gonçalo, zona urbana, ficando a Critério da administração pública, o remanejamento, quando houver interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16.01.2024.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

ROSELÍDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
Prefeita Municipal